



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-Feira

04 de abril de 2013

Ano II

Edição N° 153

DECRETO Nº 025/2013

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR, prefeito do Município de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a obtenção, pela servidora, de aposentadoria por invalidez, perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) a determinação existente no Acórdão n. 1725/10-Tribunal Pleno, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no processo de consulta protocolado sob n. 335931/09.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar vacância do cargo de **Inspetora de Alunos**, a partir de **03/04/2013**, da servidora **LUCIANE ANDREIA BONIN DE LARA**, nomeada pela Portaria **127/2007 de 06/08/2007**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, aos três dias do mês de abril de 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-Feira

04 de abril de 2013

Ano II

Edição N° 153

PORTARIA N° 191/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, *ELIZA ELIZABETE DE LIMA*, portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.313.780-2 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 029.060.459-18, a partir de 01/04/2013, para trabalhar na *Escola Maria Baueb Jamus*, ao atendimento de aluno com *Deficiência Visual*, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 192/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 10 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Conceição Aparecida Viotto	10/02/2012 a 10/02/2013	26/03/2013 à 04/04/2013

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-Feira

04 de abril de 2013

Ano II

Edição N° 153

PORTARIA N° 193/2013

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER Licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, por um período de 03 meses, sendo o referido período de **01 de abril de 2013 á 01 de julho de 2013**. Para tratar de assuntos particulares, a servidora, **ELISANGELA CAMPOS COUTINHO**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIA DA SAÚDE**, fundamento no Artigo 096 da Lei 019/2002. (Estatuto do Funcionário Público).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril 2013.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 194/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de **01/04/2013**, o Sr. **PEDRO TARGINO SOBRINHO**, portador da cédula de identidade nº **3.179.054-9**, do Cargo em comissão de **Chefe do Núcleo de Assistência ao Docente, Símbolo CC-6**, nomeado pela Portaria nº **106/2013 de 20/02/2010**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-Feira

04 de abril de 2013

Ano II

Edição Nº 153

PORTARIA Nº 195/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 02/04/2013, a *Sra. ROSANA FELIZ*, portadora da cédula de identidade nº 8.297.729-5, do Cargo efetivo de *PROFESSORA* nomeada pela Portaria nº 125/2007 de 03/08/2007, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e treze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 196/2013.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 01/04/2013, o servidor *LAURO HIDEO YANO*, portador da cédula de identidade nº 2.041.940-7, no Cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária*, Símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e treze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.